



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 180, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre revogação de competência.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, da Presidência da República, considerando o que consta no Processo nº 23282.006660/2018-73, resolve:

Art. 1º REVOGAR o item III do art. 1º da Portaria GR Nº 885, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º As demais disposições constantes na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor